



DECRETO Nº 7.225, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.920.885,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 9.920.885,00 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 59	Fonte: 01	5.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 93	Fonte: 01	10.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 94	Fonte: 01	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
02.05.00	28.843.0000.0.001	/	4.6.90.71.00	Ficha nº 133	Fonte: 01	136.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.002	/	4.6.91.71.00	Ficha nº 134	Fonte: 01	1.500.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.003	/	4.6.90.71.00	Ficha nº 137	Fonte: 01	50.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.004	/	4.6.90.71.00	Ficha nº 138	Fonte: 01	26.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.006	/	3.2.90.21.00	Ficha nº 142	Fonte: 01	277.525,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS						
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 151	Fonte: 01	3.000,00
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 156	Fonte: 01	9.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA						
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 170	Fonte: 01	91.172,00
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 171	Fonte: 01	60.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS						
02.08.00	06.182.0010.2.025	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 184	Fonte: 01	8.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 201	Fonte: 01	10.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 354	Fonte: 01	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 384	Fonte: 01	440.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 386	Fonte: 01	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	388	Fonte:	01	65.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	394	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	398	Fonte:	01	660.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	402	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	404	Fonte:	01	120.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	206.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	410	Fonte:	01	2.200,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	412	Fonte:	05	83.223,37
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	414	Fonte:	02	372.836,74
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	420	Fonte:	01	177.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	421	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.71.70.00	Ficha nº	433	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	434	Fonte:	01	33.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	436	Fonte:	01	10.100,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	451	Fonte:	01	25.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	455	Fonte:	01	7.000,00
02.10.01	10.304.0041.2.119	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	456	Fonte:	05	15.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	461	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	45.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	475	Fonte:	05	12.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	476	Fonte:	01	67.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	482	Fonte:	01	12.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	483	Fonte:	01	10.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	485	Fonte:	01	100.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	75.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	521	Fonte:	01	2.144.697,84
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	541	Fonte:	02	2.100.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	59.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	565	Fonte:	01	217.620,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	598	Fonte:	01	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	610	Fonte:	01	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	673	Fonte:	01	20.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	674	Fonte:	01	50.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	30.000,00
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	679	Fonte:	01	27.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	700	Fonte:	01	14.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	705	Fonte:	01	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	754	Fonte:	01	30.000,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	776	Fonte:	01	910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I – O valor parcial de R\$ 5.920.885,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 79	Fonte: 01	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS						
02.06.00	04.122.0008.2.020	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 153	Fonte: 01	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA						
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 168	Fonte: 01	60.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS						
02.08.00	06.182.0010.2.025	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 187	Fonte: 01	5.000,00
02.08.00	06.182.0010.2.025	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 190	Fonte: 01	3.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 202	Fonte: 01	10.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 355	Fonte: 01	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 413	Fonte: 01	2.200,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 418	Fonte: 02	372.836,74
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 419	Fonte: 05	83.223,37
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 438	Fonte: 01	477.349,38
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 471	Fonte: 05	27.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 495	Fonte: 01	600.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 496	Fonte: 02	2.100.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 507	Fonte: 01	14.100,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 512	Fonte: 01	155.287,70
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 515	Fonte: 01	13.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 518	Fonte: 01	53.346,95
02.11.01	12.361.0012.2.033	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 523	Fonte: 01	814,37
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 525	Fonte: 01	101.330,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 531	Fonte: 01	1.000,00
02.11.01	12.364.0014.2.037	/	3.3.90.18.00	Ficha nº 534	Fonte: 01	75.000,00
02.11.01	12.364.0014.2.038	/	3.3.90.18.00	Ficha nº 535	Fonte: 01	76.361,28
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 540	Fonte: 01	259.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 542	Fonte: 01	200.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 552	Fonte: 01	100.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 557	Fonte: 01	186.370,24
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 561	Fonte: 01	35.232,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
02.12.00	15.452.0015.2.044	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 599	Fonte: 01	76.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 611	Fonte: 01 130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 683	Fonte: 01 585.750,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 761	Fonte: 01 91.172,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 771	Fonte: 01 302,55
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 774	Fonte: 01 607,45


II- O valor parcial de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado na FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto no Artigo 5º da Lei nº 7.077/2021.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo